



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.513 /

**"PRORROGA PRAZO PREVISTO NO DECRETO Nº 6.425, QUE 'AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando a revogação da TP 10/99 e abertura de novo processo (TP 004/2000), cujo julgamento encontra-se em andamento,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado até 30 de junho de 2000 o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 6.425, de 07 de janeiro de 2000, que "Autoriza contratação de serviço em caráter emergencial".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
MARCOS ANTÔNIO BERTOZZI

Secret. Munic. Educação e Cultura

  
SALMA MARIA NEDER  
Controladora Geral